



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1 : TOUTOSA (Extinta)

Presidente	Isabel Maria Baldaia da Silva Marques
Suplente	Américo Joaquim Ferraz Monteiro
Secretário	Adriana Raquel Magalhães Colino
Escrutinador	Andreia Isabel Aguiar Vieira
Escrutinador	Helena Catarina Ferrás Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 12 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 2 : SANTO ISIDORO (Extinta)

Presidente	Leonardo Pereira Machado
Suplente	Joaquim José Queirós Baldaia
Secretário	Rui Gil de Magalhães Baldaia Mendes
Escrutinador	Maria Helena Teixeira Ribeiro
Escrutinador	Gonçalo José Vieira Pacheco Andrade

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 12 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 3 : SANTO ISIDORO (Extinta)

Presidente	Arnaldo Augusto Magalhães Marques
Suplente	Joaquim Teixeira Coelho
Secretário	João Francisco Baldaia da Silva Marques
Escrutinador	Ana Paula da Silva Guimarães Baldaia
Escrutinador	José Luís Ribeiro Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 12 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7